

# Departamento de Engenharias e Ciências da Computação Gestão de Projetos

2023/2024

#### Normas para o Trabalho Prático

# 1. Objetivo

O trabalho prático consiste em elaborar e apresentar um projeto com o respetivo planeamento, sendo o âmbito do projeto, obrigatoriamente, a implementação de algum tipo de infraestrutura tecnológica (*hardware*, *software*, tecnologias de armazenamento de dados, tecnologias de rede e telecomunicações) ou o desenvolvimento de uma aplicação/sistema.

O trabalho deve ser feito em grupo e pode ter até um **máximo de três alunos**, sendo que apenas em casos excecionais poderá ser de quatro alunos.

Até dia **05/11/2023**, os alunos deverão enviar um mail com o tema proposto para o trabalho e identificação dos respetivos autores para o endereço de mail do Professor: acabecas@autonoma.pt (PL) e afernandes@autonoma.pt (Diurno).

### 2. Entregáveis

- I. Apresentação do trabalho realizado em *Power Point*, incluindo os seguintes tópicos:
- Introdução (com explicação do Projeto escolhido, âmbito e objetivos Project Charter)
- WBS do Projeto
- Descrição das actividades, indicando Sequência de actividades, Tarefas recorrentes, Folgas (slacks)
- Recursos e Afetação (humanos e não humanos)
- Construção de Matriz de Stakeholders
- Construção da Matriz de Risco
- Estimação dos Custos do Projeto
- Baseline do Projeto
- Simulação de avanço do Projeto até 50% e 100% do tempo total indicando atrasos e alteração nos custos em relação à baseline
- Relatórios do Project Manager (incluindo PERT)
- Indicadores EVM aplicados ao Projeto

(A avaliação do trabalho terá uma penalização se algum dos tópicos mencionados não fizer parte do mesmo. Outros elementos adicionais não referidos valorizarão o trabalho)

#### II. Ficheiros MS Project com o planeamento detalhado do Projeto

# 3. Data da Entrega

A apresentação em PowerPoint e o ficheiro Microsoft Project deve ser entregue por email (ao respetivo professor) até ao final do dia **14/01/2024**.

As apresentações serão efetuadas pelos alunos nas aulas a partir do dia **15/01/2024.** A avaliação do Projeto só terá efeito se houver apresentação presencial do relatório por todos os alunos.

Além da qualidade do trabalho, será também avaliada a clareza e qualidade geral da explicação, a criatividade, o entendimento do assunto pelo grupo e a participação efetiva de todos os membros durante a apresentação.

### 4. Regras que devem ser consideradas no planeamento detalhado do Projecto

- O desenvolvimento do sistema/implementação da infraestrutura deve ter início em 01/01/2024.
- II. O plano de projeto deve ser submetido à aprovação do "cliente" até o final de dezembro de 2023.
- III. O sistema a ser desenvolvido/infraestrutura a ser implementada deverá estar operacional seis meses após a aprovação do plano do projeto, com tolerância inferior a uma semana.
- IV. O projeto deve prever no mínimo uma semana para formação de pessoal para manutenção do sistema a ser desenvolvido/infraestrutura a ser implementada.
- V. O orçamento do projeto tem aprovação para valor entre 100.000€ e 300.000€, incluindo os custos internos, licenças e serviços.
- VI. O projeto deve prever o desenvolvimento de toda a documentação necessária para entrega da solução a ser criada.
- VII. Um dos módulos do Projecto deve ocorrer de forma ágil, considerando sprints de duas semanas.